# PROJETO DE LEI Nº 96/2020

Dispõe sobre alterar a denominação do Logradouro Público n°. 0841 (rua Palmas), localizado na Vila Verde – Rasa, constante no anexo da Lei Municipal n°. 804/2010, passando a ser denominada como rua Estrela Dalva.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado com o nome de rua Estrela Dalva, o Log 0841, localizado na Vila Verde, no bairro da Rasa.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a alteração do logradouro público n° 0841, atualmente conhecido como rua Palmas, localizado na Vila verde, no bairro da Rasa. Com a denominação da rua, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionaria de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2020

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
*Vereador Autor*